



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 27/2017/PS-GSE

Brasília, 05 de abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Assunto: Envio de Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa
Jornalística de Radiodifusão - CAC**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento do Senado Federal, nos termos do art. 222, § 5º da Constituição Federal, o incluso Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão – CAC nº 34/17, encaminhado por meio da Mensagem nº 52, de 23 de fevereiro de 2017, que “Comunica ao Congresso Nacional que foi autorizada, conforme Decreto de 22 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 de fevereiro de 2017, a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da TV SBT Canal 5 de Porto Alegre S.A., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul”.

Atenciosamente,

Deputado GIACOMO
Primeiro-Secretário

Recebido em 5/4/17
Hora 10h
Carolina Monteiro D. Mourão
Matrícula: 231013 - SCLSF/SGM

Carolina Monteiro D. Mourão
Matrícula: 231013 - SCLSF/SGM



Câmara dos Deputados

CAC 34/2017

Autor: Poder Executivo

**Data da
Apresentação:** 24/02/2017

Ementa:

**Forma de
Apreciação:** .

**Texto
Despacho:** À Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e
Informática para conhecimento e, após, encaminhe-se ao
Senado Federal.

**Regime de
tramitação:** .

Em 09/03/2017


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



15A6F08500

CÂMARA DOS DEPUTADOS

**ATO DE CONCESSÃO E RENOVAÇÃO DE CONCESSÃO
DE EMISSORA DE RÁDIO E TELEVISÃO**

N.º 34, DE 2017

(Do Poder Executivo)

MSC 52/2017

AV 62/2017

(À COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA PARA
CONHECIMENTO E, APÓS, ENCAMINHE-SE AO SENADO FEDERAL.)

Em, 24/2/17 às 5:50 horas

Assignment

Ponto

la-geral da Mesa SEP/NO 24/Fev/2017 16:45

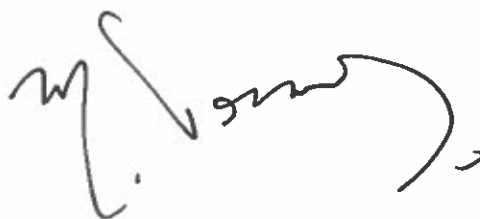
1553 parizeta [1553]

Mensagem nº 52

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição, alterado pela Emenda Constitucional nº 36, de 28 de maio de 2002, comunico a Vossas Excelências que foi autorizada, conforme Decreto de 22 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 de fevereiro de 2017, a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da TV SBT Canal 5 de Porto Alegre S.A., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 23 de fevereiro de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'M. L. Gomes', is written over the date line.

EM nº 00074/2016 MCTIC



Brasília, 14 de Outubro de 2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, minuta de Decreto de transferência indireta da concessão outorgada à TVSBT - Canal 5 de Porto Alegre S.A, para executar o serviço de radiodifusão de sons e imagens, na localidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, em observância ao que dispõe o §3º, do art. 96 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, cujo quadro de acionistas passará a ter a seguinte composição:

NOME	AÇÕES	VALOR (R\$)
Daniela Abravanel Beyruti	1.110.000	9.390.600,00
Renata Abravanel Curado	1.110.000	9.390.600,00
TOTAL	2.220.000	18.781.200,00

2. Diante do exposto e em observância ao contido no art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo Administrativo nº 53900.045002/2016-16, para submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

Autoriza a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da TV SBT Canal 5 de Porto Alegre S.A., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 96, § 3º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e de acordo com o que consta do Processo nº 53900.045002/2016-16,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizadas a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da TV SBT Canal 5 de Porto Alegre S.A., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

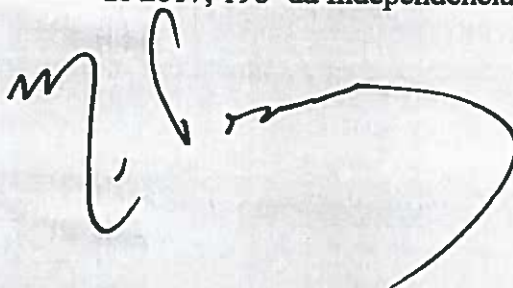
Art. 2º A outorgada terá o prazo de sessenta dias, contado da data de publicação deste Decreto, para efetivar a alteração societária e encaminhar os documentos comprobatórios ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Parágrafo único. Na hipótese de descumprimento do prazo estabelecido no caput, a autorização de que trata o art. 1º perderá automaticamente a sua eficácia.

Art. 3º O Congresso Nacional deverá ser comunicado acerca da efetivação dos atos de alteração societária a que se refere o art. 2º, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de fevereiro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES

COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

**COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E
INFORMÁTICA**

TERMO DE CONHECIMENTO

**Ref.: Ato de Concessão e Renovação de Concessão de Emissora de Rádio
e Televisão nº 34/2017, do Poder Executivo**

Nos termos dos arts. 41, IV e 50, III, "a", do Regimento Interno da
Câmara dos Deputados, o Senhor Presidente determinou a leitura do
documento em epígrafe, na reunião do dia 29/03/17.

Brasília, em 29 de março de 2017.

Assinatura manuscrita de Calebe Nunes Silva.

Calebe Nunes Silva

Secretário Executivo

CAC 34/2017[Ficha na Internet](#)[Imprimir Ficha](#)**Comunicado de alteração do controle societário****Originado da MSC 52/2017****Autor**
Poder Executivo**Apresentação**
24/02/2017**Ementa**

Comunica que foi autorizada, conforme Decreto de 22 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 de fevereiro de 2017, a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da TV SBT Canal 5 de Porto Alegre S.A., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Apreciação**Regime****Última Ação****Último Despacho**

29/03/2017 - Leitura da Matéria

Resumo Pareceres Válidos**Comissão****Parecer**Comissão de Ciência e Tecnologia,
Comunicação e Informática - CCTCI

-

Documentos Relacionados**Apensados****Outros Documentos**

Avulsos e Publicações (0)

Requerimentos (0)

Legislação Citada (0)

Pareceres, Substitutivos e Votos (0)

Ofícios (0)

Indexação (0)

Emendas (0)

Espelho Comissão Especial (0)

Histórico de Apensados (0)

Destaques (0)

Relat. Conf. Assinaturas (0)

Questões de Ordem Relacionadas (0)

Recursos (0)

Andamento**24/02/2017 PLENÁRIO - PLEN**

Apresentação do Comunicado de alteração do controle societário n. 34/2017, pelo Poder Executivo, que: "Comunica que foi autorizada, conforme Decreto de 22 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 de fevereiro de 2017, a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da TV SBT Canal 5 de Porto Alegre S.A., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul".

09/03/2017 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados - MESA

À Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática para conhecimento e, após, encaminhe-se ao Senado Federal.

14/03/2017 Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - CCTCI

Recebimento pela CCTCI.

14/03/2017 COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES - CCP

Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 15/03/2017.

29/03/2017 Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - CCTCI

Leitura da Matéria

[Imprimir Ficha](#)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**ATO DE CONCESSÃO E RENOVAÇÃO DE
CONCESSÃO DE EMISSORA DE RÁDIO E
TELEVISÃO N.º 34, DE 2017**
(Do Poder Executivo)

Comunica que foi autorizada, conforme Decreto de 22 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 de fevereiro de 2017, a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da TV SBT Canal 5 de Porto Alegre S.A., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

DESPACHO:

À COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, PARA CONHECIMENTO E, APÓS, AO SENADO FEDERAL.

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

CÂMARA DOS DEPUTADOS

**ATO DE CONCESSÃO E RENOVAÇÃO DE CONCESSÃO
DE EMISSORA DE RÁDIO E TELEVISÃO**

N.º 34, DE 2017

(Do Poder Executivo)

MSC 52/2017

AV 62/2017

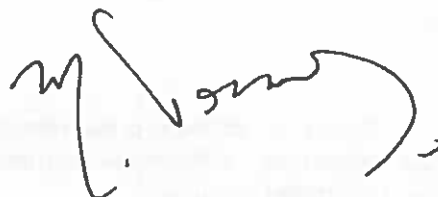
(À COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA PARA
CONHECIMENTO E, APÓS, ENCAMINHE-SE AO SENADO FEDERAL.)

Mensagem nº 52

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição, alterado pela Emenda Constitucional nº 36, de 28 de maio de 2002, comunico a Vossas Excelências que foi autorizada, conforme Decreto de 22 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 de fevereiro de 2017, a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da TV SBT Canal 5 de Porto Alegre S.A., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 23 de fevereiro de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'M. L. Gomes', is written over the date line.

EM nº 00074/2016 MCTIC



Brasília, 14 de Outubro de 2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, minuta de Decreto de transferência indireta da concessão outorgada à TVSBT - Canal 5 de Porto Alegre S.A, para executar o serviço de radiodifusão de sons e imagens, na localidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, em observância ao que dispõe o §3º, do art. 96 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, cujo quadro de acionistas passará a ter a seguinte composição:

NOME	AÇÕES	VALOR (R\$)
Daniela Abravanel Beyruti	1.110.000	9.390.600,00
Renata Abravanel Curado	1.110.000	9.390.600,00
TOTAL	2.220.000	18.781.200,00

2. Diante do exposto e em observância ao contido no art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo Administrativo nº 53900.045002/2016-16, para submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

Autoriza a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da TV SBT Canal 5 de Porto Alegre S.A., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 96, § 3º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e de acordo com o que consta do Processo nº 53900.045002/2016-16,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizadas a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da TV SBT Canal 5 de Porto Alegre S.A., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

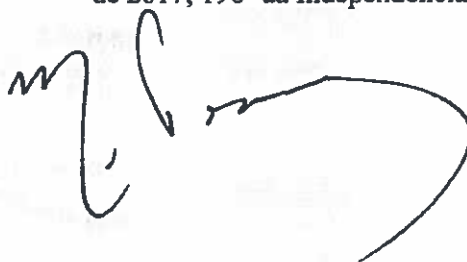
Art. 2º A outorgada terá o prazo de sessenta dias, contado da data de publicação deste Decreto, para efetivar a alteração societária e encaminhar os documentos comprobatórios ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Parágrafo único. Na hipótese de descumprimento do prazo estabelecido no caput, a autorização de que trata o art. 1º perderá automaticamente a sua eficácia.

Art. 3º O Congresso Nacional deverá ser comunicado acerca da efetivação dos atos de alteração societária a que se refere o art. 2º, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de fevereiro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.



PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em 24/2/17 às 5:50 horas

Ben Venor
Assinatura 4766
Porto

Aviso nº 62 - C. Civil.

Em 23 de fevereiro de 2017.

MSC. 52/2017

CAC 34/2017

A Sua Excelência o Senhor
Deputado GIACOBO
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República na qual comunica ao Congresso Nacional que foi autorizada, conforme Decreto de 22 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 de fevereiro de 2017, a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da TV SBT Canal 5 de Porto Alegre S.A., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Atenciosamente,

Daniel Sigelmann
DANIEL SIGELMANN

Secretário-Executivo da Casa Civil
da Presidência da República

(Portaria nº 1.925/CC-Pr, de 26 de setembro de 2016)

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em 24/02/2017

De ordem, ao Senhor
Secretário-Geral da Mesa, para as
devidas providências.

José Meridival Ribeiro Xavier
JOSÉ MERIDIVAL RIBEIRO XAVIER
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SFRO 24/Fev/2017 16:45
4553 Ass. Origem: 1950
parizete